



**PROCESSO Nº 0104015/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SENHORA IRAMY DE FATIMA MEIRELES ROS.**

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A **CLÍNICA DE PSICOLOGIA**, localizada na Rua Aloísio Gonçalves, Lote 01, nº 166, Centro, Luziânia-GO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**LOCADORA:**

A Senhora **IRAMY DE FATIMA MEIRELES ROS**, brasileira, casada, nascida em 16/11/1957, portadora da Carteira de Identidade nº 437781, expedida pela SESP/DF, do CPF nº 212.128.301-30, residente e domiciliada na SHTN, Trecho 02, Lote 03, Bloco N, Apartamento 431, Brasília – DF.

**LOCATÁRIO:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia - GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

De acordo com o Ofício **003/2023** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato original firmado em 03 de janeiro de 2022, prorroga-se a vigência do contrato até 04 de janeiro de 2024, ou seja, de **04/01/2023 a 04/01/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:**

Conforme o IGP- M acumulado no período, o valor global do aluguel do imóvel onde funciona A **CLÍNICA DE PSICOLOGIA**, será de **R\$ 34.204,77 (trinta e quatro mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos)**, que será pago em 12 parcelas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 34.204,77 (trinta e quatro mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos)**, que será empenhado no presente exercício, autorizada pela Lei nº 4507 de 21 de dezembro de 2022.



Unidade Orçamentária	0301 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub - Função	301 – Atenção Básica
Ação	2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub Elemento	33903905 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para onde funciona a **Clínica de Psicologia de Luziânia**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 03 de janeiro de 2022.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 04 de janeiro de 2023.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**IRAMY DE FATIMA MEIRELES ROS**  
Contratada

Natanael da Silva Dias  
Fiscal de Contrato

Legiane Cristina dos Santos  
CPF: 005.907.551-10

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF: 499.862.101-78